



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## PROJETO DE LEI Nº. 143 de 25 de novembro de 2024



*“Denomina de “Ettore Silvestre” a ponte localizada na Rua dos Costas entre a Rua Pereira da Silva e a Rua Stélio Machado Loureiro”*

Art. 1º Fica denominada de “Ettore Silvestre” a ponte localizada na Rua dos Costas entre a Rua Pereira da Silva e a Rua Stélio Machado Loureiro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 25 de novembro de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**  
PSD

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9XF2-JK56-VB67-V023 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



**PROJETO DE LEI Nº. 143**  
de 25 de novembro 2024



## JUSTIFICATIVA

Nascido em 23 de maio de 1940, na cidade de Nhandeara/ SP. Ettore Silvestre foi um homem de grande caráter, trabalhador e dedicado à família e à comunidade. Ele foi casado com a Sra. Sirlei Artioli Silvestre e, desta linda e abençoada união, nasceram três filhos, Silmara Cristina Silvestre Felipe, Marco Cesar Silvestre e Ettore Renato Silvestre, além de seis netos e quatro bisnetos.

O senhor Ettore se mudou para Botucatu em 1981, acompanhado de sua família, para apoiar o filho Renato, que acabará de ingressar na extinta Fepasa. Claro que ele buscava também o melhor para sua família, com a certeza de que a cidade dos bons ares e boas escolas seria um bom local para trabalhar, prosperar e cuidar da família, que ele tanto amava.

Com um espírito empreendedor, iniciou sua jornada na cidade como pedreiro, mas também exercia a profissão de marceneiro – ofício que ele tinha especial carinho e predileção.

A trajetória da família Silvestre em Botucatu iniciou-se em uma casa alugada na Rua Pereira da Silva, na Vila Aparecida, Ettore trabalhou bastante até conseguir comprar um terreno próximo à ponte, que faz a ligação entre a rua Pereira da Silva e rua dos Costas, ponte de madeira naquela época.

Mesmo com dificuldades e poucos recursos, mas com muito esforço e principalmente com foco para alcançar os objetivos que tinha, construiu um barracão para sua marcenaria, inicialmente de madeira. A meta seguinte era ter um barracão mais apropriado, de alvenaria e com mais estrutura de atendimento para seus clientes. E, graças à sua dedicação e habilidade, logo ergueu um barracão de tijolos ao lado, demolindo o antigo.

Todos nós, no começo ou em algum momento de nossas vidas, enfrentamos desafios e incertezas, situação que não foi diferente para Ettore; ao longo de sua jornada pessoal e no local onde estava instalada sua empresa, os desafios foram muitos, de variados tamanhos e consequências, incluindo três enchentes devastadoras. A última delas, ocorrida em fevereiro de 2020, infelizmente foi a mais destrutiva para nossa cidade e também para o senhor Ettore, levando boa parte do barracão, máquinas e móveis que ele tanto lutou para conquistar com seu trabalho árduo.

As dificuldades fazem parte do aprendizado e nos ajudam a crescer. Cada passo dado, por menor que pareça, é sempre um avanço.

E, em razão da última enchente, a Prefeitura de Botucatu precisou construir uma ponte em que fosse possível evitar novos desastres para a comunidade, uma ponte moderna e mais bem equipada. Sendo assim, nosso Poder Executivo ofereceu ao Sr. Ettore uma indenização para demolir parte do seu barracão e utilizar parte do seu terreno, porque era necessário que a nova ponte fosse construída, em benefício de toda comunidade do entorno.



## PROJETO DE LEI Nº. 143 de 25 de novembro 2024



Prezando sempre por sua família e pelo bem-estar da comunidade, Ettore não teve dúvidas, aceitando a indenização oferecida, dando todo apoio à Prefeitura de Botucatu para que a nova ponte fosse construída.

Ettore Silvestre faleceu em 20 de outubro de 2021, aos 81 anos, tendo deixado um legado de trabalho, garra, exemplo e amor para a cidade de Botucatu, para seus amigos e, claro, para sua família. Ele sempre foi um cara do bem, amigo leal, gentil com o próximo, sempre foi um grande admirador da vida, um grande profissional, um ser humano com letras maiúsculas mesmo.

Sua história de luta e superação está diretamente ligada ao crescimento e ao desenvolvimento da região. A ponte, que foi parte da sua trajetória, simboliza muito mais do que uma passagem física de pessoas e veículos, mas uma conexão emocional com o lugar onde ele construiu sua vida, onde viveu seus sonhos, onde foi feliz.

Nada mais justo, atendendo pedidos da família, que possamos fazer uma homenagem póstuma a esse grande cidadão, denominando de "Ponte Ettore Silvestre" aquele equipamento público, na Rua dos Costas entre as Ruas Pereira da Silva e Stélio Machado Loureiro, local que ele tanto ajudou a construir, que ele cuidava, como forma de eternizar sua memória e o exemplo de dedicação que ele representou para todos nós.

Penso que histórias não devem ter como enredo principal a perda; elas devem ser escritas e narradas principalmente pelos momentos felizes e importantes que foram passados junto à essa pessoa tão especial, que infelizmente não está mais entre nós; a vida, a história e os valores pessoais do Sr. Ettore Silvestre, desse pai de família exemplar e querido, desse grande ser humano, são os motivos que nos levaram a trazer essa simples, mas merecida homenagem ao querido e inesquecível Ettore Silvestre e à toda sua família.

Conforme relatado nos dados acima descritos, nosso homenageado preenche o disposto no artigo 4, incisos VII, da lei nº 4.282/2002 e por ser esta uma justa homenagem, solicito aos nobres pares a aprovação unânime do referido projeto.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 25 de novembro de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**  
PSD



**PROJETO DE LEI Nº. 143**  
de 25 de novembro 2024



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9XF2-JK56-VB67-V023 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=9XF2JK56VB67V023>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9XF2-JK56-VB67-V023**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9XF2-JK56-VB67-V023 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>